



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2969/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2969/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 15.2 do Objetivo 15 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Estratégia 15.2. Ampliar o fomento à pesquisa nos programas de pós-graduação stricto sensu e a concessão de bolsas aos pós-graduandos, com valores adequados e critérios transparentes que considerem o mérito acadêmico, o potencial de impacto científico e social dos projetos e a promoção da equidade, com os objetivos de melhorar as condições de acesso, a permanência e a conclusão e de atrair pós-graduandos para a carreira científica e para outros setores estratégicos da sociedade."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Estratégia 15.2 busca qualificar os mecanismos de fomento à pesquisa e concessão de bolsas na pós-graduação. Ao estipular que os valores das bolsas devem ser "adequados" e que os critérios de concessão sejam "transparentes" e considerem não apenas o "mérito acadêmico", mas também o "potencial de impacto científico e social dos projetos" e a "promoção da equidade", a estratégia visa a uma alocação de recursos mais justa e eficiente. Além disso, amplia-se o objetivo de atrair pós-graduandos para além



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253449728100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2969/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2969/2025

da carreira científica estritamente acadêmica, reconhecendo a importância de sua inserção em "outros setores estratégicos da sociedade", como empresas, governo e organizações do terceiro setor, onde podem aplicar seus conhecimentos para a inovação e o desenvolvimento.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253449728100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

